

PORTARIA Nº 603/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

Considerando a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, no Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013 e no Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para composição do Colegiado da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação:

I - Membros Titulares:

- Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa;
- Ezemar Mourão da Silva;
- Ruth Sousa Dourado.

II - Membros Suplentes:

- Geni Hiroko Hara Miyashita;
- Jackeline Rodrigues da Silva;
- Ronair Batista Moreira da Silva.

Art. 2º Designar a servidora membro titular Ruth Sousa Dourado, para exercer a Presidência do referido colegiado, durante a vigência do seu mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019.